



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Viana

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA – PS 58/2024

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula e comprovação da situação de cotistas das pessoas classificadas pelo PS 58/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025/1, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Matrícula, publicadas no site do PS 58/2024 e neste documento.

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma *on-line*, pela entrega da documentação constante na Chamada para Matrícula, publicada na página do PS 58/24.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

| ATIVIDADES | DATAS | LOCAL |
|--|-----------------|---|
| Entrega da documentação para requerimento de matrícula | 13 a 16/01/2025 | Envio da documentação*, conforme o item 2 da Chamada para Matrícula https://forms.gle/VKXuVgkmurtEskwk6 |
| Resultado prévio da análise dos documentos | 20/01/2025 | https://viana.ifes.edu.br/noticias/16569-chamada-para-matricula-ps-edital-58-2024-campus-viana |
| Recurso do resultado prévio | 21 e 22/01/2025 | Envio do recurso para o e-mail: matricula.via@ifes.edu.br |
| Resultado pós-recurso e homologação da matrícula | 24/01/2025 | https://viana.ifes.edu.br/noticias/16569-chamada-para-matricula-ps-edital-58-2024-campus-viana |

* A documentação deve ser enviada **em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB**, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 2 desta Chamada para matrícula.

OBS: O candidato que não possuir computador e/ou internet poderá agendar via whatsapp a matrícula presencial. **Contato para agendamento e dúvidas: 27 3083-4651 (whatsapp)**